



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 65, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.001659/2016-01, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional, 1º Substituto, do Gabinete do Procurador-Geral da República, CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2016, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da I Reunião de Procuradores responsáveis pelo caso FIFA, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2016, em Guayaquil, Equador, com custos de passagens aéreas e de meia diária internacional no dia 14 e 16 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 fev. 2016. Seção 2, p. 65.](#)

Ministério Público Federal